

**PORTARIA Nº 3.731, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, com a redação dada pelo Decreto nº 9.694, de 30 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 10.059, de 14 de outubro de 2019, e, no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar LÍLIAN NOGUEIRA BRASIL, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituta da Coordenadora, código FCPE 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIA Nº 3.743, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I, da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ROBERTO JOÃO DE ABREU, Auditora Federal de Finanças e Controle, da Função Gratificada, código FG-3, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, a que se refere a Portaria nº 159/2019, de 14 de janeiro de 2019.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

**PORTARIA Nº 3.744, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I, da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar GISELA BRESSAN DE SOUZA, Técnica Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Gratificada, código FG-3, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

**PORTARIA Nº 3.745, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I, da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS VIANNA QUEIROZ BRANDÃO, Auditora Federal de Finanças e Controle, do encargo de substituto do Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, a que se refere a Portaria nº 1.172/2019, de 21 de março de 2019.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

**PORTARIA Nº 3.746, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I, da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

Designar ROBERTO JOÃO DE ABREU, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir a Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Espírito Santo, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

**CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****PORTARIA Nº 3.760, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, do Anexo I da Portaria CGU nº 3553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019 e, conforme o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MARCELO ARAÚJO, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Sul, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CARLOS ALBERTO RAMBO

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 3.601, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4), resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.474, de 22 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 3, de 23 de outubro de 2014, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.036, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 48, de 27 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.014871/2014-24.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 3.602, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4), resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 802, de 27 de março de 2017, publicada no D.O.U. nº 62, Seção 2, p. 46, de 30 de março de 2017, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.037, de 25 de

setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 48, de 27 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.010982/2014-61.

Art. 2º - Designar CLAUDIA RAQUEL LEÃO BRIZOLLA, Analista Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1818359, para, em substituição a GILBERTO PEREIRA LOPES, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 0093426, compor a referida comissão processante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 3.605, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; e o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019, e com fundamento nas normas do Regime Disciplinar da Empresa Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras S/A (PE-0V4),

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.473, de 22 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 205, Seção 2, p. 2, de 23 de outubro de 2014, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.045, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 49, de 27 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.014799/2014-35.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 3.606, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.638, de 1º de outubro de 2018, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 48, de 2 de outubro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 3.044, de 25 de setembro de 2019, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 49, de 27 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 00190.111195/2018-60.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 3.756, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.111397/2019-92, destinado à apuração de eventuais responsabilidades administrativas atribuídas ao Sindifisco Nacional - Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil, CNPJ 03.657.699/0001-55, constantes do Processo Administrativo nº 00190.111385/2019-68.

Art. 2º - Designar ARMANDO DE NARDI NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1659655, e ANDRÉ QUEIROZ DA SILVA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1539705, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Conselho Nacional do Ministério Público****CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA Nº 151, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, resolve:

1. Requisitar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO como Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação parcial, para exercer as funções a serem delegadas por meio de ato próprio, revogando-se assim os termos da Portaria nº 211, de 11 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. nº 197, Seção 2.

2. Esta Portaria entra em vigor em de 16 de dezembro de 2019.

RINALDO REIS LIMA

**PORTARIA Nº 161, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN nº 148, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, no dia 22/11/2018, edição 226, seção 2, página 58, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

"1. Instaurar Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Ceará localizados nas cidades de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú cujos trabalhos serão realizados no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais. (...);"

"2. Designar, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, José Augusto de Souza Peres Filho, Coordenador Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público (...);"

"3. Designar, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, Benedito Torres Neto, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (...)."

Leia-se:

"1. Instaurar Correição Extraordinária nas unidades do Ministério Público do Estado do Ceará localizados nas cidades de Fortaleza, Caucaia e Maracanaú cujos trabalhos serão realizados no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, com o fim de analisar o funcionamento dos serviços administrativos e funcionais. (...);"

"2. Designar, no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, José Augusto de Souza Peres Filho, Coordenador Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público (...);"

"3. Designar, no período de 09 a 13 de dezembro de 2019, Benedito Torres Neto, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (...)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RINALDO REIS LIMA

